



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Alberto Goldman - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000  
Volume 120 • Número 128 • São Paulo, quinta-feira, 8 de julho de 2010 www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

## Saneamento e Energia

### COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ – JACARÉ

#### Ata da 44ª Reunião Plenária Extraordinária do CBH - TJ, de 28/06/2010

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré, de acordo com a Lei n 7663 de 30/12/91, realizou a 44ª Reunião Plenária para tratar de vários assuntos de interesse do CBH - TJ, quando foi lavrada a seguinte Ata. No dia 17/12/2009, nas dependências do Salão Paroquial de Itaju, sito a Rua300 - Itaju, Estado de São Paulo, atendendo às convocações e convites por ofício da Presidente do CBH - TJ, Prefeita Fátima Terezinha Camargo Guimarães, reuniram-se em Sessão Pública os Membros que compõem os vários segmentos do Comitê, conforme livro de presença, para junto deliberarem sobre a ordem do dia. Dando início aos trabalhos ocuparam a Mesa Diretora as seguintes autoridades: Prefeita Fátima Terezinha Camargo Guimarães, Presidente do CBH - TJ, Prof.º Dr.º Jozrael Henriques Rezende Vice-Presidente do CBH-TJ e o Eng. Braz a B Passalacqua Secretário Executivo do CBH – TJ. Membros do CBH-TJ pelas Prefeituras que estavam presentes (7): Fátima Terezinha Camargo Guimarães – PM de Itaju e Presidente do CBH – TJ e José Luis Quarteiro – PM de Tabatinga, Izabel Cristina Campanari Lorenzetti – PM de Lençóis Paulista, João Francisco Bertonecello Danieletto – PM de Bocaina, Luis Antonio Nais – PM de Dois Córregos, Antonio Benedito Salla – PM de Brotas e Thiago Rodrigo Rochitti – PM de Torrinha. Membros presentes representantes do Estado (8): Eng.º Braz a B Passalacqua – DAEE – Secretário Executivo, Eng.º José Luiz Galvão de Mendonça – DAEE, Biol.º Jorge Augusto Carvalho Santos – CBRN, Eng.º Omar José Gibran – SABESP, Eng.º Osmar José Gualdi – Secretaria de Saneamento e Energia, Eng.ª Márcia Cristina Cury Bassoto – Secretaria Estadual da Saúde, Eng.º Amílcar Marcel de Souza – Fundação Florestal e Sergio José Pelicolla – ERPLAN. Membros da Sociedade Civil (8): Eng.º Eduardo Antonio T Cotrim – ASSEMAE, Eng.º Denis Lucas da Silva – UDOP, Prof.º r.º João Luis Boccia Brandão – USP, Prof. Dr. Nemesio Neves B Salvador – UFSCar, Prof. Dr. Adalberto Farache Filho – UNESP, Prof.º Dr.º Jozrael Henriques Rezende – FATEC e Vice presidente do CBH - TJ, Eng.º Gilberto S Castilho Filho – ABES Bauru e Biol. Giseli Mondoni Marconato – Mãe Natureza – Barra Bonita. Convidados 39. com a palavra a Prefeita Fátima Terezinha Camargo Guimarães iniciando a reunião agradece a presença de todos dando as boas vindas à cidade de Itaju e diz que está muito feliz com a presença de todos no dia de hoje colocando a palavra em aberto para a manifestação dos presentes. com a palavra o Eng.º Braz a B Passalacqua Secretário Executivo do CBH – TJ comunica que será realizado o II Congresso Estadual de Comitês entre os dias 17 e 20 de Agosto de 2010 em São Pedro, no qual 03 vagas serão disponibilizadas a Sociedade Civil custeadas com recursos do FEHIDRO (transporte por conta do interessado) e o VIII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental entre os dias 13 e 16 de Setembro de 2010 em Avaré com 07 vagas para membros do Comitê participarem com recursos do CBH – TJ já disponibilizados através da Deliberação “ad referendum” CBH – TJ n.º 10/2010 de 30/03/2010 que aprovou a transferência de R\$ 15.000,00 de nossa sub-conta do FEHIDRO para a do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, sendo o transporte por conta do interessado). com a palavra o Prof.º Dr.º Jozrael Henriques Rezende agradece a presença de todos e sugere que as Câmaras Técnicas se reúnam nos próximos meses para reavaliarem a Deliberação CBH – TJ n.º 07/2009 de 17/12/2009 que aprovou os critérios para a distribuição dos Recursos Financeiros considerando que as alterações podem tornar o processo de hierarquização mais eficiente. com a palavra o Eng.º Braz diz que o próximo assunto é apresentação e aprovação da Ata da 43ª Reunião Plenária realizada no dia 17/12/2009 em Itaju sendo que foi enviada cópia à todos os Membros da Plenária. Colocada em discussão e votação a mesma foi aprovada. Continuando, diz que o próximo assunto é a apresentação e aprovação da Ata das Câmaras Técnicas de Planejamento e Gestão e de Recursos Naturais, realizada no dia 15/04/2010 na FATEC – Jaú, sobre a análise da viabilidade ambiental da ampliação da unidade industrial e expansão da área agrícola da Usina Iacanga localizada no município de Iacanga, solicitada através do Ofício n.º 73031/09/TA de 08/10/2009 (Processo SMA 13854/07), sendo que foi enviada cópia da Ata à todos os Membros da Plenária. Colocado o assunto em discussão e votação a mesma foi aprovada. (anexo) Continuando diz que

o próximo assunto é apresentação e aprovação da Ata das Câmaras Técnicas de Planejamento e Gestão e Recursos Naturais, realizada no dia 30/04/2010 no Auditório do DAEE CBH – TJ – Araraquara, sobre ampliação e expansão da área agrícola da Usina Santa Fé, localizada no Município de Nova Europa, solicitada através do Ofício n.º 92639/09 de 02/11/2009, sendo que foi enviada cópia da Ata à todos os Membros da Plenária. com a palavra o Eng.º Osmar José Gualdi, Membro Suplente do Plenário pela Secretaria de Saneamento e Energia nos informou que na Audiência Pública realizada em Nova Europa a Empresa se comprometeu a construir poços subterrâneos para monitoramento da qualidade das águas subterrâneas. com a palavra o Prof.º Dr.º Jozrael diz que a função das Câmaras Técnicas é avaliar o estudo apresentado e se necessário enviar sugestões ao DAIA sempre seguindo o estabelecido pela Resolução SMA n.º 054 de 30/07/2008. com a palavra o Eng.º Braz coloca o assunto em discussão e, não havendo mais manifestação, votação a mesma foi aprovada. (anexo) Continuando diz que o próximo assunto é a respeito do Ofício 274/10/TQP/FEHIDRO de 03/05/2010 relativo ao encerramento do Contrato FEHIDRO n.º 211/2004, sem qualquer devolução de recursos financeiros, por parte da Prefeitura Municipal de Torrinha. O pedido de financiamento foi homologado através da Deliberação CBH – TJ n.º 01/2004 de 22/03/2004, para implantação do emissário e da Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Torrinha que apresentou os seguintes valores: FEHIDRO (65,0%) R\$ 208.249,64, contra partida (35,0%) R\$ 112.134,42 e o valor global R\$ R\$ 320.384,06. As obras tiveram andamento e foram liberadas duas parcelas de um total de três. Posteriormente, as obras foram paralisadas sem que estivessem totalmente concluídas. O valor comprovado pela PM totalizou R\$ 249.061,49 e as duas parcelas liberadas pelo Agente Financeiro totalizaram R\$ 187.424,68. Em decorrência da paralisação dos serviços, o Agente Técnico (CETESB) declarou inadimplência técnica da PM de Torrinha em 25/10/2007 através da informação Técnica n.º 232/07/EEEE. Em 03/12/2007 a PM comunica que as obras do sistema de esgoto sanitários serão concluídas através do programa “Água Limpa.” o Agente Técnico através da Informação Técnica n.º 021/09/TABE de 04/08/2009 é favorável ao encerramento do Contrato FEHIDRO n.º 211/2004, mediante a devolução ao FEHIDRO da importância de R\$ 25.534, 71 com as devidas correções monetárias. Posteriormente, através do Ofício s/n.º de 10/09/2009 da PM de Torrinha solicita o encerramento do contrato sem a devolução do recurso. Coloca o assunto em discussão.

Com a palavra a Prefeita e Presidente do CBH – TJ Sra. Fátima diz que como a obra já foi concluída com

	Inicial	Proposta	Deveria	Diferença
FEHIDRO	208.249,64 (65%)	187.424,68 (75,25%)	161.889,97 (65%)	
Contra Partida	112.134,42 (35%)	61.636,81 (24,75%)	87.171,52 (35%)	25.534,71
Total	320.384,00 (100%)	249.061,81 (100%)	249.061,81 (100%)	

recursos do programa “Água Limpa” e tendo em vista a situação de dificuldades financeiras que todos os municípios estão passando propõe que seja acatada a proposta pela não restituição ao FEHIDRO de qualquer valor. com a palavra o Prefeito de Torrinha Sr. Thiago Rodrigo Rochiti, diz que além do recurso o município teve que aplicar aproximadamente R\$ 60.000,00 para poder concluir a obra e solicita à todos que o apoiem na proposta de não devolução dos recursos. com a palavra o Eng.º Eliel Oioli Pacheco Jr. da PM de Bauru, diz que este assunto poderia ser tratado entre o Agente Técnico e o Tomador. com a palavra o Vice presidente do CBH – TJ Prof.º Dr.º Jozrael diz que no Ofício enviado pelo Agente Técnico e solicitada anuência do CBH – TJ. Não havendo mais manifestações o Eng.º Braz coloca assunto em votação e é aprovada a proposta pela não devolução do recurso Financeiro ao FEHIDRO. com a palavra o Biol. Jorge Augusto Carvalho Santos Membro Titular do Estado pelo CBRN (Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais) apresenta a Minuta de Deliberação CBH – TJ n.º 09/2010 de 28/06/2010 que aprova a proposta para a implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, na Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré e dá outras providências, Jose de Freitas, explicando que será necessário a revogação das Deliberações de n.º 02/2009 de 10/03/2009, n.º 05/2009 de 19/11/2009 e de n.º 08/09 de 22/01/2010 publicadas no DO de 27/11/2009, 24/12/2009 e 23/01/2010, esclarece que a presente deliberação não altera valores, mas somente traz adequações que foram solicitadas pelo Departamento Jurídico da SMA e da Assessoria Jurídica do Governador. com a palavra o Eng.º José Luiz Galvão de Mendonça, Membro Suplente do Estado pelo DAEE, solicita que no Artigo 09 seja colocado “captações superficiais” ao invés de apenas “captações”. com a palavra o Eng.º Eduardo Antonio Teixeira Cotrim Membro Titular da Sociedade Civil pela ASSEMAE diz que não vê necessidade porque “captações” já esta subentendido que são superficiais e que qualquer mudança no texto pode acarretar a não aprovação pela Assessoria Jurídica. Colocado o assunto em discussão pelo Prof.º Dr.º Jozrael e não havendo mais manifestação em votação e a Deliberação n.º 09/2010 e aprovada (anexo). Continuando o Prof.º Dr.º Jozrael apresenta a Minuta de Deliberação CBH – TJ 11/2010 de 28/06/2010 e a mesma trata da distribuição dos recursos do FEHIDRO no âmbito do CBH – TJ. com a palavra a Presidente do CBH – TJ e Prefeita de Itaju Sra. Fátima solicita a presença de algum representante da Ong Cedro Mulher para que o mesmo esclareça como será executado o programa

“Protetores da água da bacia do Tietê Jacaré”. com a palavra o Prof.º Dr. Jozrael comunica que não há representantes da Ong coloca o assunto em discussão e não havendo manifestação ocorre a votação é a mesma e aprovada. (anexo) com a palavra Eng.º José Braz Sconamiglio do DAAE Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara, Membro da Câmara Técnica de Saneamento, faz uma apresentação de obras e contratos executados pelo DAAE com recursos do FEHIDRO. com a palavra a Eng.ª Mariza Guimarães Protá faz apresentação de Mestrado sobre o CBH – TJ. Com a palavra Presidente do CBH – TJ e Prefeita de Itaju coloca a palavra em aberto e não havendo mais manifestação encerra a Reunião Plenária desejando a todos um feliz regresso.

#### **Ata das Câmaras Técnicas do CBH-TJ, realizada no dia 15 de Abril de 2010**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré, de acordo com a Lei n 7663 de 30/12/91, realizou Reunião com as Câmaras Técnicas Planejamento e Gestão e Recursos Naturais que foram convocados para tratar de vários assuntos de interesse do CBHTJ, quando foi lavrada a seguinte Ata. No dia 15/04/2010, nas dependências da FATEC - Jaú sito a Rua Frei Galvão s/nº Jardim Pedro Ometo - Jau, Estado de São Paulo, atendendo à convocações e convites por ofício da Presidente do CBH-TJ Prefeita de Itaju Sra. Fátima Terezinha Camargo Guimarães, reuniram-se em Sessão Pública os Membros que compõem as duas Câmaras Técnicas do Comitê, conforme livro de presença, para junto deliberarem sobre a ordem do dia: solicitação através do Ofício 73031/09/TA de 08/10/2009 para análise e manifestação quanto as contribuições e sugestões referentes às intervenções do empreendimento relacionadas com as metas da Revisão do Plano de Bacia ou com o Relatório de Situação que subsidiarão a análise da viabilidade ambiental da ampliação da unidade industrial e expansão da área agrícolas da Usina Iacanga situada no município de Iacanga (Processo SMA 13854/07). Compareceram as seguintes pessoas pelo Empreendedor Eng.º Denis Lucas da Silva - Gestor Ambiental e o Geólogo Antonio Saad Coordenador do Meio Físico. Câmara Técnica de Planejamento e Gestão: Eng.ª Márcia Cristina Cury Bassoto (Coordenadora – Secretária da Saúde), Eng.ª Luciana Hespanholo da Silva (CIESP), Eng.º Miguel Ribeiro (Secretaria dos Transportes) Eng.º Artur de Lima Osório (PM de Araraquara) Flavio Alberto Parenti (PM de São Manuel) Maria Rosani Forti (PM de São Manuel) Câmara Técnica de Recursos Naturais Prof. Dr. Jozrael Henriques Rezende (FATEC - Jaú e Vice Presidente do CBH - TJ) Bióloga Giseli Mondoni Marconato (Ong Mãe Natureza) Eng.º Amílcar Marcel Souza (Fundação Florestal), Eng.º João André Miranda de Almeida Prado (Secretaria da Agricultura), Eng.º José Braz Sconamiglio,(PM de Araraquara), Eng.º José Roberto Meciano Junior, (PM de Araraquara), Eng.ª Leslie Ivana Serini Castro (PM de Jaú) e José Vitor Ficcio (Associação Bica de Pedra), Justificaram ausência o Prof. Dr. João Luiz Boccia Brandão (USP) e a Eng.ª Aline Astolfi (PM de Iacanga) Convidados: 34. Dando início aos trabalhos ocuparam a Mesa Diretora o Prof.º Dr.º Jozrael Henriques Rezende Vice Presidente do CBH - TJ e Coordenador da Câmara Técnica de Recursos Naturais, Eng.º Braz a B Passalacqua Secretário Executivo do CBH - TJ, Eng.º Denis Lucas da Silva e o Geólogo Antonio Saad pela Usina Iacanga. com a palavra o Prof.º Dr.º Jozrael agradeceu a presença de todos e disse que a função das Câmaras Técnicas é avaliar o estudo a ser apresentado e se necessário enviar sugestões ao DAIA sempre seguindo o estabelecido pela Resolução SMA n.º 054 de 30/07/2008, em seguida passa a palavra ao Eng.º Denis. com a palavra o Eng.º Denis faz um breve histórico da Usina Iacanga. A usina, fundada em 2006, é um dos 03 empreendimentos do Grupo Ipiranga e atualmente produz apenas etanol, após a ampliação produzira também açúcar e energia elétrica. Atualmente moe 1.090.000 ton. e produz 98.426 m³ de etanol, açúcar 0 (zero) e energia elétrica 0 (zero). na futura expansão moerá 4.000.000 ton., produzirá 172.300 m³ de etanol e 5.700.000 sacas de 50 kg de açúcar e venderá 61 MWH. O consumo de água atual é de 0,74 m³ H/TC e no será futuro 0,67 m³ H/TC. O número de funcionários atual na safra é de 879 e na entressafra 792 e na futura expansão na safra será 1.215 e na entressafra 1.135 funcionários. O investimento previsto para os próximos 5 anos é de R\$ 255.750.000,00, e nos investimentos sociais a Usina investe R\$ 100.000,00 ao ano. Os benefícios futuros serão: o aumento da arrecadação de impostos, a vinda de novos fornecedores que se instalarão na cidade e a compensação ambiental pela SMA/ COSEMA de 0,5% do investimento, ampliação do programa de restauração florestal das áreas de APPs e de reserva legal, ampliação dos programas de treinamento e qualificação de mão de obra e contribuição do desenvolvimento da região. Através do Instituto Brasileiro de Florestas em Dracena (trabalho feito com presidiários) está prevista a compra de 30.000 mudas/ano. A Usina não tem viveiro, mas tem parceria com a Ong Olho D'Água/AES e foram plantadas aproximadamente 42.000 mudas em 21 hectares. com a palavra o Geólogo Antonio faz um breve histórico do empreendimento: localização do empreendimento, ocupação do solo, zoneamento ambiental, metodologia do estudo, área de influência, climatologia, geomorfologia, geologia, pedologia, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, mapa de fragilidade ambiental e conclusão, que sob o ponto de vista dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos o empreendimento é viável ambientalmente, e, segundo estudos feitos, a cana degrada menos que as pastagens. Atualmente a cana e produzida em uma área de 12.000 hectares e na expansão da área agrícola aproximadamente 44.500 hectares, a produção da cana da expansão será feita em áreas arrendadas (aproximadamente 65%) e a conservação da reserva legal e as APPs serão por conta dos proprietários. As metas mitigadoras serão: monitoramento das águas superficiais e subterrâneas, monitoramento de erosão e conservação do solo, monitoramento da vinhaça, monitoramento do meio Biótico (fauna e flora), monitoramento do esgoto sanitário da Usina com fossa biodigestor ou estação compacta e monitoramento das APPs. com a palavra o Prof. Dr. Jozrael sugere que as sugestões sejam

encaminhadas por e-mail para a Secretaria Executiva colocado em votação e aprovada Sugestão encaminhada por e-mail pelo Eng. João André Miranda de Almeida Prado (Secretaria da Agricultura) sugere: que todas as obrigações ambientais rurais, na prática, recaem normalmente sobre o proprietário da área agrícola, entretanto essas obrigações deveriam ser de responsabilidade do produtor rural seja ele proprietário ou não. A produção rural que gera renda, gera os resíduos e os impactos ambientais, é por esse motivo que as usinas só querem plantar em áreas arrendadas, pois arrendam somente a área de plantio e deixam para o proprietário a conservação da reserva legal e as APPs que ficam em situação precária devido ao fogo, entrada de animais e falta de recursos. Portanto, uma proposta seria que as usinas apresentassem um plano de recuperação de APPs em área proporcional às áreas de plantio e de preferência na área da mesma bacia hidrográfica. Sugestão encaminhada por e-mail pelo Biol. Mariano Maudet Bergel (Secretaria do Meio Ambiente) sugere: que sobre Educação Ambiental, na página 513 do EIA, aparece o programa de EA e não há descrição sobre as atividades previstas e sugere a adoção de ações conforme a Revisão do Plano de Bacia. Sugestão encaminhada por e-mail pelo Prof.º Dr.º Jozrael considerando as prioridades estabelecidas no Plano de Bacia do TJ, em relação ao Item 11.9.6 |Plano integrado de Recuperação de APPs e implantação de Corredores Ecológicos: Objetivos “Reconstituição e manutenção de Área de Preservação Permanente encontradas na Área de Influência Direta do Empreendimento” Alterar para: Recuperar, restaurar e manter as Áreas de Preservação Permanente da área de Influência Direta do Empreendimento. Metodologia a delimitação e identificação da situação atual das Áreas de Preservação Permanente da bacia hidrográfica do Córrego do Baixote e das margens do Rio Tietê pertencentes à AID (Área de Influência Direta) do empreendimento. Alterar para: Diagnostico, delimitação de nascentes e mapeamento na escala 1:10.000 das áreas de Preservação Permanente das bacias hidrográficas do Ribeirão dos Porcos, do Ribeirão São Lourenço, do Ribeirão do Fugido, do Baixo Rio Batalha/Ribeirão da Água Parada e do Rio Tietê/Rio Claro, determinando-se as áreas prioritárias para recuperação. A elaboração dos projetos de reflorestamento nas áreas próprias que possuírem APPs as margens dos córregos acima citados, assim como a realização de um trabalho de conscientização dos proprietários rurais, parceiros e fornecedores para a preservação e recuperação das APPs em suas propriedades. Alterar para: a elaboração dos projetos de reflorestamento nas áreas próprias, de arrendatários e fornecedores que possuírem APPs as margens dos córregos acima citados, assim como a realização de um trabalho de conscientização, educação ambiental e capacitação técnica em restauração de matas ciliares e conservação de água, totalizando no mínimo 80 horas de atividades anuais por um período de 5 anos, dos proprietários rurais, parceiros e fornecedores para a preservação e recuperação das APPs em suas propriedades. A Usina Iacanga de Açúcar e Álcool Ltda. já realiza anualmente o plantio de 40.000 mudas nativas na região. Esses Plantios serão direcionados para a recuperação ambiental da região. Alterar para: a Usina Iacanga de Açúcar e Álcool plantará anualmente manejando adequadamente por 3 anos, no mínimo 50 hectares de matas ciliares, em áreas próprias e de terceiros, de acordo com as prioridades estabelecidas seguindo os preceitos da Resolução SMA n.º 08/2008, por todo o período de expansão da área de cana, no intuito de fomentar a recuperação ambiental das zonas ciliares degradadas da região. Em relação ao item 11.9.1 Programa de Conservação dos Recursos Hídricos. Monitoramento das águas superficiais. O objeto do monitoramento das águas superficiais é a detecção do grau de contaminação dos cursos d’água que potencialmente poderão ser diretamente afetados pelos resíduos de agroquímicos da cultura da cana de açúcar e que por ventura sejam conduzidos pelas águas do escoamento superficial (enxurradas) até os principais cursos d’água. Esse trabalho consiste em uma primeira etapa na determinação de varias seções de coleta de amostras de água nos cursos que recebem as água do escoamento superficial das áreas cultivadas com cana de açúcar em dois períodos:seca (julho-agosto) e chuvoso (março-abril) Posteriormente serão realizadas as coletas, as análises em laboratórios certificados para resíduos de agroquímicos; e por fim a interpretação dos resultados e proposição de medidas de compensação e mitigatórias para os possíveis efeitos desse impacto. Alterar para: o objeto do plano de monitoramento das águas superficiais é a detecção do grau de contaminação no mínimo dos seguintes cursos d’água: Ribeirão dos Porcos, Ribeirão do São Lourenço, Ribeirão do Fugido, Rio Batalha, Ribeirão Águas Paradas e Rio Tietê e Rio Claro. Estes cursos d’água, e outros, que potencialmente poderão ser diretamente afetados pelos resíduos de agroquímicos da cultura da cana de açúcar e que por ventura sejam conduzidos pelas águas do escoamento superficial (enxurradas) até os principais cursos d’ água. Esse trabalho consiste em uma primeira etapa na determinação de varias seções de coleta de amostras de água nos cursos d’água que recebem as águas do escoamento superficial das áreas cultivadas com cana de açúcar em dois períodos: seca (julho-agosto) e chuvoso (março e abril). Posteriormente, serão realizadas as coletas, as análises em laboratorios certificados para resíduos de agroquímicos; e por fim a interpretação dos resultados e proposição de medidas de compensação e mitigatórias pra os possíveis efeitos desse impacto. Ainda em relação ao item 11.9.11 Programa de Conservação dos Recursos Hídricos - Programas ambientais indiretamente associados aos recursos hídricos. Resíduos de agroquímicos nos solos e sedimentos de fundo de rios e riachos: Serão efetuadas as amostragens de águas e de sedimentos assim como medições quantitativas (fluviometria). Pretende-se capacitar equipe constituída por funcionários do empreendimento, para a execução da coleta e para a medição das vazões dos córregos. As amostras seguirão padrões internacionais de coleta e processamento e as análises deverão ser realizadas por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO). Em principio, os inseticidas a serem investigados são:

os organofosforados e os carbamatos e os herbicidas tebuthiuron, diuron, ametryn, glifosate, hexazinone e trifluralina. Esses elementos serão investigados com base na recomendação agrônômica do setor agrícola da empresa. Alterar para: Serão efetuadas amostragens de água e de sedimentos assim como medições quantitativas (fluviometria), pelo menos 4 vezes ao ano durante o período de expansão da área plantada com cana de açúcar, no mínimo dos seguintes cursos d' água: Ribeirão dos Porcos, Ribeirão São Lourenço, Ribeirão do Fugido, Rio Batalha, Ribeirão Águas Paradas e Rio Tietê e Rio Claro. Pretende-se capacitar equipe constituída por funcionários do empreendimento, para execução da coleta e para medição das vazões dos córregos. As amostras seguirão padrões internacionais de coleta e processamento e as análises deverão ser realizadas por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO). Em princípio, os inseticidas a serem investigados são: os organofosforados e os carbomatos e os herbicidas tebuthiuron, diuron, ametryn, glifosate, hexazinone e trifluralina. Esses elementos serão investigados com base na recomendação agrônômica do setor agrícola da empresa. Sugestão encaminhada por e-mail pelo Eng.º Artur de Lima Osório (PM de Araraquara) incluir sob responsabilidade da Usina a recuperação e manutenção das APPs e Reserva Legal das áreas de arrendamento. Estabelecer compromisso de arrendar ou comprar matéria prima de áreas com APP recuperadas e Reservas Legais averbadas, conforme Código Florestal. Quando as áreas arrendadas ou produtivas não possuírem as exigências previstas na legislação (Código Florestal), exigir a elaboração de TCIRC - APP e RL (Termo de Compromisso para Instituição, Recuperação e Consolidação, Área de Preservação Permanente e Reserva Legal) junto a CETESB. Incluir o sistema de tratamento de esgoto sanitários para todo efluente gerado na área existente e ampliada, considerar para o período de maior demanda (safra). Apresentar relatório mínimo anual das ações ambientais desenvolvidas pelo empreendedor durante a ampliação e posterior manutenção da Usina e que venham de encontro com as prioridades do Plano de Bacia. Encaminhar a Usina Iacanga documento oficial contendo as prioridades do CBH - TJ/Plano de Bacia. Sugestão encaminhada por e-mail pelo Eng.º Amílcar Marcel de Souza (Fundação Florestal) a Área de Proteção Ambiental – APA Estadual de Ibitinga (mapas anexos) é uma unidade de Conservação de Uso Sustentável e abrange o município de mesmo nome e foi criada pela Lei Estadual n.º 5.536, de 20/01/1987, com objetivo de proteger as várzeas formadas pelos rios Jacaré Pepira e Jacaré Guaçu, abrangendo uma área de 64.900 ha. Nessas áreas alagadas, denominadas pela população local como “Pantaninho” (várzea do rio Jacaré Pepira) e “Varjão” (várzeado rio Jacaré Guaçu), ocorrem importantes remanescentes de vegetação em estágio avançado de regeneração e fauna a ela associada, como: tamanduá-mirim, veado campeiro, lobo guará, onça parda, além de diversas espécies de aves e peixes, algumas delas ameaçadas de extinção. Como o empreendimento objeto de análise do Processo 13.854/07 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente influencia impactos diretamente nesta Unidade de Conservação sugere-se algumas condicionantes, restrições e recomendações: Condicionantes: 1.1 Que sejam realocadas as estradas rurais que passam sobre os limites das Áreas de Preservação Permanente (APPs); 1.2 Que seja feita restauração ecológica das APPs de mata ciliar na área de influência do empreendimento; 1.3 Recuperar as APPs de nascentes e cursos d' água mesmo que sejam intermitentes; 1.4 Que seja implantado corredores ecológicos segundo orientações do Projeto Biota FAPESP conectando os fragmentos de vegetação nativa presentes na APA Estadual de Ibitinga, priorizando cronologicamente as áreas próximas do Varjão do Jacaré Guaçu e Pantaninho no Jacaré Pepira, bem como a averbação e a recuperação das Reservas Legais das propriedades de domínio do empreendedor e de propriedades que serão arrendadas; 1.5 Que seja georeferenciada, identificada e monitorada toda árvore nativa isolada na área de influência do empreendimento e seja acerada para fins de proteção contra o manejo da queima de cana de açúcar ou manejo mecanizado das atividades de implantação ou reforma da cultura agrícola; 1.6 Que toda licença de Operação seja emitida após apresentação do cronograma de trabalho dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5; 1.7 Que toda Licença de Renovação seja condicionada com a comprovação da execução dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5; 1.8 Que sejam encaminhados copias dos Relatórios de Desempenho Ambiental ao gestor da APA para ciência ao CBH - TJ. Restrições: 2.1 Que os cursos d' água naturais não sejam utilizados como receptores de drenagem pluvial originária de dentro da área do empreendimento e que seja construídas caixas de contenção hídrica, curvas de nível e plantio em nível. 2.2 Que todo o uso de agroquímicos na área do empreendimento seja monitorado quanto a contaminação da biodiversidade e recursos hídricos e apresentados relatórios para fins de análise no Processo de Licença de Renovação do empreendimento. Recomendações: 3.1 com objetivo de perpetuar a existência e características essenciais dos atributos ambientais motivadores da criação da APA, e, considerando o fato que tem m processo aprovado pela Câmara Técnica de Compensação Ambiental de criação de uma Unidade de Proteção Integral na lanície aluvial do Jacaré Guaçu e ainda a Apa Estadual de Ibitinga não possuir o Plano de Manejo, nem zoneamento ambiental e nem programas específicos para a conservação e recuperação dos atributos ambientais; aplicamos padrões de seleção e restrição locais, que visão garantir a não cumulatividade de impactos ambientais negativos, estabelecendo níveis de restrições diferenciados e vinculados à importância relacional dos atributos ambientais protegidos conforme Lei Estadual n.º 5.536 já citada. Deve-se atentar as futuras restrições ambientais e normatizações que serão definidas segundo a Elaboração do Plano de Manejo da APA Estadual de Ibitinga e a criação de uma nova Unidade de Conservação de Proteção integral na área de influência do empreendimento. Sugestão encaminhada por e-mail pelo Eng.º José Braz Sconamiglio (PM de Araraquara) para complementar as medidas mitigadoras: 1 Nas áreas de plantio da cana, tanto da usina quanto de terceiros, as APPs deverão

dispor, obrigatoriamente, de cercamento apropriado com objetivo de proteger e evitar a invasão por equipamentos, veículos, gado e outros. (pagina 470 item c). 2 Nas áreas de terceiros utilizadas para o plantio da cana a Usina Iacanga será responsável pela recuperação e reflorestamentos das APPs, mantendo uma faixa de segurança de 100 m de largura (pagina 478 item c). O plantio ou a aquisição de cana só poderá ocorrer em áreas georreferenciadas com registro e averbação das áreas de preservação permanente em cartório, conforme a Lei Federal 10.267/01, que estabeleceu novas regras para o cadastramento de imóveis no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (pagina 481 item h). 4 Os pontos de colheitas da cana, no acesso das rodovias pavimentadas, deverão dispor de um sistema móvel que possibilite a lavagem dos pneus dos caminhões, treminhões, rodotrens e demais equipamentos que transitam pelos corredores a fim de minimizar o depósito de terra, principalmente, de barro no leito das rodovias. Este procedimento visa evitar possíveis acidentes com os veículos que transitam nas vicinais e rodovias pavimentadas (pagina 498). 5 Os esgotos sanitários das áreas industrial e administrativa deverão ser coletados e conduzidos para sistema de tratamento, sem infiltração no solo, cuja eficiência do efluente atenda aos padrões estabelecidos pelas normas vigentes (pagina 515). 6 o resíduos domiciliar, de construção e de vegetação/pastagem, decorrentes das áreas industrial e de plantio da cana, durante e após o período de ampliação, deverão ser devidamente armazenados e encaminhados a locais apropriados e autorizados a receber esses materiais (pagina 521). com a palavra o Prof. Dr. Jozrael diz que as sugestões que deverão ser encaminhadas a SMA através de ofício após a aprovação da mesma pelo Plenário, continuando coloca a palavra e aberto e não havendo mais manifestações encerra a reunião agradecendo a presença de todos.

#### **Ata das Câmaras Técnicas do CBH-TJ, realizada no dia 30 de abril de 2010**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré, de acordo com a Lei n 7663 de 30/12/91, realizou Reunião com as Câmaras Técnicas Planejamento e Gestão e de Recursos Naturais convocados para tratar de vários assuntos de interesse do CBH-TJ, quando foi lavrada a seguinte Ata. No dia 30/04/2010, nas dependências do Departamento de Águas e Energia Elétrica, sito a Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 Jardim Panorama - Araraquara, Estado de São Paulo, atendendo à convocações e convites por ofício da Presidente do CBH-TJ Prefeita Fátima Terezinha Camargo Guimarães, reuniram-se em Sessão Pública os Membros que compõem as duas Câmaras Técnicas do Comitê, conforme livro de presença, para junto deliberarem sobre a ordem do dia: solicitação através do Ofício n.º 92639/09 de 02/11/2009 para análise e manifestação quanto ao EIA-RIMA de ampliação e expansão de áreas agrícolas da Usina Santa Fé localizada no município de Nova Europa. Compareceram as seguintes pessoas pelo Empreendedor: Dr. Roberto Malzoni Filho - Diretor Presidente, Dr. Fernando Luiz Matos de Oliveira - Diretor Industrial, Dona Maria Romachi Malzoni - Diretora Administrativa, Eng.<sup>a</sup> Renata Boranga e Geol.<sup>a</sup> Janaina Palma consultoras; pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão: Eng.<sup>a</sup> Luciana Hespanholo da Silva (CIESP), Eng.º Artur Lima Osório (PM de Araraquara), Eng.º Heitor Pelaes (Secretaria de Saneamento e Energia), Eng.º Rudinei Sergio Pestana (ÚNICA), Prof. Dr. João Luiz Boccia Brandão (USP), Flavio Alberto Parenti (PM de São Manuel), Eng.º José Luiz Galvão de Mendonça (DAEE), Dr. Dorival Aparecido Mansano (OAB); Câmara Técnica de Recursos Naturais: Cabo PM Waldyr Donizeti Vaso e Soldado PM Olívio Tavares (Policia Ambiental representando o Cap. PM Marcelo Sanches e o 2º Tenente PM Ernani Francisco dos Santos) Eng.º Osmar José Gualdi (Secretaria de Saneamento e Energia), Eng.º Honório Carlos Fachin (Instituto Florestal) Eng.º Amílcar Marcel Souza (Fundação Florestal), Eng.<sup>a</sup> Leticia Ferreira Barbour Coti (PM de Iacanga), Eng.<sup>a</sup> Aline Astolfi (PM de Iacanga); Câmara Técnica de Educação Ambiental: Mariano Maudet Bergel (Secretaria do Meio Ambiente). Com a palavra o Secretário Executivo do CBH - TJ agradece a presença de todos. com a palavra a Eng.<sup>a</sup> Luciana Hespanholo da Silva apresenta a Diretoria da Usina Santa Fé. com a palavra o Dr. Roberto Malzoni Diretor Presidente apresenta um histórico da Usina que teve sua fundação em 1929 e a 1ª Safra em 1930 com a moagem de 20.373 ton., a produção de 25.154 sacas de açúcar e de 196.350 litros de álcool. Em 1972 mudou sua razão social para Usina Santa Fé Ltda e em 1987 para Usina Santa Fé S A.. Missão: "Produzir energia limpa de fontes renováveis com sustentabilidade". Visão: "Ser uma empresa com alta rentabilidade nos segmentos em que atua com crescimento sustentável". A produção na safra atual 2009 (79ª Safra) teve moagem de 2.448.678 ton, produção de 2.986.837 sacas de açúcar e 94.400 m³ de álcool e um investimento de R\$ 250.132.990,00. Geração de Energia (MW) Safra 2008/2009 geração de 6,5, consumo de 6,5, venda de 0,0, com a capacidade instalada de 8,4. Safra 2012/2013 geração 47,2, consumo de 17,5, venda de 29,7, com a capacidade instalada de 62,0 e um investimento de R\$ 9.407.230,00. Possui ações sócio ambientais: Casa da Leitura (12.000 livros), Casa da Leitura Itaquê, Centro de Convivência (CECOI - 25 cursos), parcerias com escolas 2.972 alunos, Projeto Profissões parceria com a Escola Estadual Luiz de Abreu (desde 2006) com 44 palestras de orientação vocacional; Projeto Educacional (desde 1973) total de formandos 1.900; Entrega de Material Escolar desde 1985 com a entrega de 1700 kits/ano. Apoio a Saúde: Divulgação da campanha de medula óssea (2008), Campanha de educação do uso de medicamentos. Curso para Gestantes 40 a 45 gestantes/ano (desde 1984). Sustentabilidade sócio ambiental: Creche (de 1981 a 1998) em 2000 passou a ser CECOI. Projeto Caixa Estante parceria com o SESI (desde 2001), Vaca mecânica (desde 1985) com a produção de 1750 litros/dia de leite de soja. Benefícios oferecidos: médico, plano de saúde (desde 1999), assistência odontológica, transporte, refeição, ticket alimentação, seguro de vida em grupo (desde 2007), assistência farmacêutica, participação nos lucros/ resultados. Programa de Conscientização Ambiental: viveiro

próprio de mudas nativas (desde 1928), Parque Itaquê implantado em 1928, reflorestamento de matas ciliares mais de 130.000 muda, Protocolo Agroambiental com o Governo do Estado e nas novas áreas de plantio 100% de colheitas sem queimas. Programa de Apoio a Infraestrutura Municipal Programa de apoio a pavimentação da MV 142 a SP 331 (em andamento), recapeamento do asfalto da vicinal Nova Paulicéia/Nova Europa (convênio Usina/PM de Nova Europa/Secretaria dos Transportes). Programa de Controle de Tráfego: construção da 3ª faixa da SP 303/Ibitinga. Programa de Apoio a Infraestrutura Municipal: doação de áreas para construção do Conjunto Habitacional CDHU. O recolhimento de Impostos Estaduais de 2009 foi de R\$ 12.330.586,58. com a palavra a Engenheira Agrônoma Renata Boranga apresenta o EIA-RIMA para ampliação da Usina Santa Fé sediada em Nova Europa. Explica o empreendimento e demonstra a caracterização da ampliação, assim como demonstra a estrutura geral do EIA-RIMA, sendo: ação impactante, ambiente, impacto, medidas, programas e viabilidade socioambiental do projeto. Indica através de mapas as áreas estudadas, compreendendo a região formada pelos municípios de Itápolis, Matão, Nova Europa, Gavião Peixoto, Ibitinga e Tabatinga. Continuando a Engenheira apresenta o estudo feito do meio físico, demonstrando a ação impactante (preparo do solo com práticas agrícolas) e as ações de controle ambiental das práticas agrícolas. Expõe as práticas ativas de conservação do solo compondo o programa executado pela usina, um programa de mitigação. Explana sobre o estudo do impacto sobre o aquífero e fertirrigação – a aplicação da vinhaça ligada ao programam do monitoramento de qualidade do solo e da qualidade das águas subterrâneas. Ainda, apresenta a análise de vulnerabilidade do aquífero identificando a metodologia e a área demonstrada por mapa. Fala de outras ações impactantes e medidas: captação de água – haverá redução de 2.046m<sup>3</sup>/h para 646m<sup>3</sup>/h com o programa de conservação de recursos hídricos; geração de efluentes – programa de monitoramento da qualidade das águas superficiais; geração de resíduos sólidos – medidas de segurança; utilização de subproduto – bagaço, sistema de retenção de fuligem entre outros, programa de monitoramento de emissões atmosféricas. Continuando a Engenheira apresenta o meio biótico demonstrando o zoneamento com prioridade para conservação da biodiversidade. Zoneamento agro ambiental com prioridade para conservação da biodiversidade, demonstrada por mapa. Diz que houve a feitura do diagnóstico ambiental do meio biótico. Apresenta as ações impactantes desse meio: substituição do uso do solo – programa de recuperação de are de proteção permanente e programa de estabelecimento de corredores ecológicos aliado ao programa de conservação de fauna. Em seguida apresenta o diagnóstico ambiental do meio socioeconômico. Ações impactantes: contratação de funcionários, geração de impostos e arrecadação, colheita – mecanização. Medidas: programas de eliminação de fogo, programa de controle de tráfego, programa de interação e comunicação social (educação ambiental), programa de mobilização e desmobilização de mão-de-obra, programa valorização dos colaboradores, programa de prospecção arqueológica sistemática e intensiva e programa de gestão ambiental. Conclui a apresentação do estudo reunindo os principais impactos de cada meio estudado. com a palavra o Eng. Braz Aureliano Biagioni Passalacqua diz que a plenária pode colocar suas dúvidas e sugestões. com a palavra o Sr. Secretário de Meio Ambiente de Nova Europa diz que elaborou o projeto para o “Município Verde” do ano passado e a cidade não conseguiu cumprir tudo, pede um trabalho conjunto com a equipe da usina com a secretaria municipal para que o município possa ganhar mais pontos no programa. Com a palavra a Engenheira Agrônoma Renata diz que será um prazer ajudar ao município. com a palavra o Eng. Braz Aureliano pergunta sobre a redução da captação de água. A Eng. Renata responde que a água será recirculada – uso e reuso – e com isso haverá a redução. Com a palavra o Geólogo Osmar José Gualdi, representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica, pergunta se há um histórico dos poços de monitoramento implantados e se há poços no aquífero Guarani. com a palavra a Eng. Renata diz que esse histórico ainda não existe pois a implantação é muito recente, a Usina se antecipou às exigências da CETESB e já realizou a implantação, mas, mesmo assim, os poços são muito recentes, instalados em meados do ano de 2009. No aquífero há poços de monitoramento rasos e outros mais profundos, esse aquífero é o foco principal, nele há plantação de cana, mas nas áreas mais rasas do aquífero. O Eng. Osmar diz que o Estado de São Paulo está implantando o monitoramento e pergunta se a empresa está disposta a instalar outros poços em outras áreas para colaborar nesta implantação para estudo das águas subterrâneas no estado. Com a palavra a Eng. Responsável diz que é possível, é necessário uma conversa mais formal e esclarecimentos do que seria trataria a parceria. Diz que é um trabalho muito importante para estudar a região e que quanto mais informação menor a chance do erro. com a palavra o Eng. Heitor Pelaes representante da Secretaria de Saneamento e Energia pergunta sobre a verificação de contaminação das águas superficiais. A Eng. Renata responde que há o monitoramento constante, mas essa trabalho é mais simples do que o monitoramento das águas subterrâneas. com a palavra o Eng. Osmar José Gualdi pergunta se, com a utilização de nova tecnologia, a produção aumentará bastante. A Eng. Renata responde que, mesmo com a utilização de nova tecnologia, esse aumento é muito difícil e se dá apenas com a expansão do empreendimento. Com a palavra o Sr. Amílcar convida a equipe a apresentar para o grupo de trabalho gestor da APA abrangida pelo empreendimento, para que esse grupo possa elaborar seu parecer quanto o EIA-RIMA, também solicitado pelo DAIA. A Eng. Renata diz que poderá ser organizada. Sem mais agradece a oportunidade e encerra sua participação. Há a apresentação de sugestão encaminhada por e-mail pelo Prof. Dr. João Luiz Boccia Brandão em relação ao EIA-RIMA: que sejam muito bem avaliados os impactos e as medidas mitigadoras referentes a fertirrigação com vinhaça, pois sabe-se que esses procedimentos vem afetando a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, bem como

umentando a impermeabilização dos solos por efeito de “vitrificação” da sua superfície. Além disso, a fertirrigação com aspersores traz graves problemas com relação a odores. Que a mecanização da colheita seja implantada na área a ser expandida, para evitar os graves problemas de poluição atmosférica e geração de cinzas. com a palavra o Eng. Braz Aureliano diz que futuras sugestões poderão ser encaminhadas e-mail para compor documento a ser produzido por este Comitê de Bacia expressando seu parecer. Terminando agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião.

Deliberação CBH - TJ n.º 09/2010 de 28/06/2010

*Aprova a proposta para implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, na bacia hidrográfica do Tietê Jacaré e da outras providencias.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tietê Jacaré CBH – TJ, criado e instalado segundo a Lei Estadual n.º 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 43ª Reunião Plenária do CBH – TJ;

Considerando que a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou e, em 29/12/2005, foi promulgada a Lei n.º 12.183, que estabeleceu as diretrizes para a implantação da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo e que a mencionada lei foi, posteriormente, regulamentada por meio do Decreto n.º 50.667, de 30/03/2006;

Considerando que o Grupo Técnico de Cobrança pelo Uso da Água (GT – CA) do Comitê Tietê Jacaré – CBH – TJ, criado em 14/06/2007, para a implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, realizou 6 reuniões no período de julho de 2008 a janeiro de 2009, para a formulação da proposta de implementação da cobrança nos corpos d’água de domínio do Estado de São Paulo existentes na UGRHI 13;

Considerando que as propostas elaboradas pelo GT - CA foram apreciadas e aprovadas pelas Câmaras Técnicas do CBH-TJ;

Considerando que o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE possui, para a UGRHI TJ, cadastro com 1.235 usuários com 2.939 usos outorgados até o ano de 2009, sendo 2.267 os usos outorgados passíveis de cobrança;

Considerando que o DAEE e a CETESB procederão à revisão e consolidação dos dados cadastrais dos usuários, visando auxiliar na constituição de banco de dados específico para a cobrança na UGRHI TJ;

Considerando que o CBH-TJ aprovou em sua 3ª Reunião Plenária, realizada em 08 de dezembro de 2008 e cuja ata foi publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2008, a revisão do Plano de Recursos Hídricos para a Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré - UGRHI 13, com o programa de investimentos 2008/2011 para hierarquização quadrienal de ações voltadas à gestão, planejamento e obras em recursos hídricos,

Considerando os limites e condicionantes para a implantação da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no Estado de São Paulo, estabelecidos por meio da Deliberação n.º 90, de 10/12/2008, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH,

Considerando as recomendações que constam da Deliberação CRH n.º 111/2009 aprovada por unanimidade na Reunião Plenária do CRH ocorrida em 10/12/2009, como forma de adequação legal do texto,

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta de implantação da cobrança pelo uso de recursos hídricos nos corpos de água de domínio do Estado de São Paulo existentes na Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º - Os Preços Unitários Básicos – PUBs, definidos no art. 10 e no item 9 do Anexo do Decreto n.º 50.667/06, serão os seguintes:

I - para captação, extração e derivação: PUBCAP = R\$ 0,011 por m<sup>3</sup> de água captado, extraído ou derivado;

II - para consumo: PUBCONS = R\$ 0,021 por m<sup>3</sup> de água consumido;

III - para lançamento de carga de DBO<sub>5,20</sub>: PUBLANÇ = R\$ 0,11 por kg de carga de Demanda Bioquímica de Oxigênio - DBO<sub>5,20</sub>.

Parágrafo único - Os PUBs descritos no caput deste artigo serão devidos pelos usuários de recursos hídricos, a partir da implementação da cobrança na Bacia TJ, da seguinte forma:

I - 70% dos PUBs, nos primeiros 12 meses;

II - 85% dos PUBs, do 13º ao 24º mês;

III - 100% dos PUBs, a partir do 25º mês, inclusive.

Art. 3º - Os termos constantes desta Deliberação deverão ser revistos pelo Comitê TJ a partir do 25º mês do início da cobrança na Bacia TJ, sendo que, nos aspectos da cobrança relativos ao lançamento com o fim de diluição, transporte e assimilação de efluentes, deverá ser observado o disposto no art. 15 do Decreto 50.667/06.

Art. 4º - O Valor Total da Cobrança - VTC que cada usuário de recursos hídricos deverá pagar será calculado com base nos usos de recursos hídricos a serem efetuados no ano do pagamento, no período compreendido entre 1º de janeiro, ou a data do início da utilização de recursos hídricos para usos implantados durante o ano, até 31 de dezembro.

§ 1º - O pagamento referido no caput deste artigo poderá ser efetuado em parcela única ou em até 12 (doze) parcelas mensais de igual valor com vencimento no último dia útil de cada mês, sendo que o



número de parcelas não poderá ultrapassar o correspondente número de meses apurado no cálculo do VTC.

§ 2º - Fica estabelecido valor mínimo de cobrança no montante de R\$ 20,00 (vinte reais), devendo-se obedecer às seguintes formas de cobrança:

I - Quando o VTC for inferior a 2 (duas) vezes o valor mínimo de cobrança, o montante devido será cobrado do usuário de uma única vez;

II - Quando o VTC for igual ou superior a 2 (duas) e inferior a 12 (doze) vezes o valor mínimo de cobrança, será efetuada a cobrança com número de parcelas inferior a 12 (doze), de tal modo que o valor de cada parcela não seja inferior ao valor mínimo de cobrança.

Art. 5º - A cobrança pela captação, extração ou derivação de água será feita de acordo com o previsto no Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, destacadamente o previsto no § 3º do art. 12 e nos itens 2 e 3 do seu Anexo, adotando-se para o cálculo os pesos KOUT = 0,2 (dois décimos) e KMED = 0,8 (oito décimos).

Parágrafo único - Quando “VCAP MED / VCAP OUT” for maior que 1 (um), será adotado KOUT = 0 e KMED = 1 e o usuário deverá solicitar retificação da outorga de direito de uso de recursos hídricos e estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 6º - Os Coeficientes Ponderadores - CP, definidos no art. 12 do Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, com as classificações, valores e condicionantes descritos na Deliberação CRH nº 90, de 10 de Dezembro de 2008, serão empregados conforme segue:

I – Para captação, extração e derivação:

Característica Considerada	CP	Classificação	Valor
Natureza do Corpo D'água	X1	Superficial	1
		Subterrânea	1,1
Classe dos Rios	X2	Classe 1	1,1
		Classe 2	1
		Classe 3	0,95
		Classe 4	0,90
Disponibilidade Hídrica Local	X3	---	1
Volume Captado, Extraído ou Derivado e seu Regime de Variação	X5	Sem Medição	1
		Com Medição	Conforme Artigo 7º
Consumo Efetivo ou Volume Consumido	X6	---	1
Finalidade de Uso	X7	Sistema Público	1
		Solução Alternativa	
		Indústria	
Transposição de Bacia	X13	Existente	1
		Não Existente	

II – Para consumo:

Característica Considerada	CP	Classificação	Valor
Natureza do Corpo D'água	X1	Superficial	1
		Subterrânea	1
Classe dos Rios	X2	Classe 1	1
		Classe 2	1
		Classe 3	1
		Classe 4	1
Disponibilidade Hídrica Local	X3	---	1
Volume Captado, Extraído ou Derivado e seu Regime de Variação	X5	Sem Medição	1
		Com Medição	1
Consumo Efetivo ou Volume Consumido	X6	---	1
Finalidade de Uso	X7	Sistema Público	1
		Solução Alternativa	
		Indústria	
Transposição de Bacia	X13	Existente	1
		Não Existente	

III – Para diluição, transporte e assimilação de efluentes:

Característica Considerada	CP	Classificação	Valor
Classe Preponderante de Uso do Corpo D'Água Receptor	Y1	Todas as Classes	1
Carga Lançada e seu Regime de Variação	Y3	PR até 80%	1
		80% < PR < 95%	Conforme Artigo 8º
		PR ≥ 95%	
Natureza da Atividade	Y4	Sistema Público	1
		Solução Alternativa	
		Indústria	

IV - Quando o coeficiente ponderador não for aplicável deverá ser adotado o valor unitário.

Art. 7º - O Coeficiente Ponderador X5, definido no inciso I do art. 12 do Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, será calculado conforme segue:

I - quando VCAP MED / VCAP OUT < 0,7: X5 = 1

II - quando  $VCAP\ MED / VCAP\ OUT < 0,7$ :  $X5 = 1 + (0,7 \times VCAP\ OUT - VCAP\ MED) / VCAP$

Art. 8º - O Coeficiente Ponderador Y3, definido na alínea “c” do inciso II, do art. 12 do Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, será calculado em função da percentagem de remoção (PR) de carga orgânica (DBO5,20), na Estação de Tratamento de Efluentes - ETE (industriais e domésticos), a ser apurada por meio de amostragem representativa dos efluentes bruto e tratado (final), em cada ponto de lançamento, conforme segue:

I - Para  $PR = 80\%$ :  $Y3 = 1$ ;

II - Para  $80\% < PR < 95\%$ :  $Y3 = (31 - 0,2 * PR)/15$ ;

III - Para  $PR \geq 95\%$ :  $Y3 = 16 - 0,16 * PR$ .

§ 1º - As amostragens para avaliação das cargas orgânicas afluentes e efluentes à ETE, assim como dos corpos d'água receptores, referidas neste artigo deverão ser realizadas simultaneamente obedecendo à Nota Técnica estabelecida pela Resolução Conjunta das SERHS/SMA n.º 1, de 22 de dezembro de 2006.

§ 2º - Para os usuários de recursos hídricos que captam água, para uso em resfriamento, será adotado  $PR = 100\%$  para o lançamento correspondente, desde que não haja acréscimo de carga de DBO5,20 entre a captação e o lançamento no corpo d'água.

Art. 9º - São considerados como usos insignificantes, portanto não passíveis de cobrança, captações ou extração de água subterrânea em vazão inferior a cinco metros cúbicos por dia que independem de outorga;

Art. 10º - Os recursos a serem arrecadados com a cobrança prevista nesta Deliberação serão aplicados nas metas de investimentos a curto prazo do Plano Quadrienal de Investimento constante do Plano de Bacia, segundo os seguintes percentuais:

GRUPO 1: 40% (quarenta por cento) em ações do PDC 3 referentes a Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos, correspondentes a 1,74% do valor previsto no Plano Quadrienal para este PDC.

GRUPO 2: 20 % (vinte por cento) em ações do PDC 4 referentes a Conservação e Proteção de Mananciais Superficiais de Abastecimento Urbano e Reservatórios, correspondentes a 63,86% do valor previsto no Plano Quadrienal para este PDC.

GRUPO 3: 15 % (quinze por cento) em ações dos PDCs 5 e 7 referentes ao Uso Racional dos Recursos Hídricos e à Prevenção e Defesa contra Eventos Extremos, correspondentes a 100% do valor previsto no Plano Quadrienal para este PDC.

GRUPO 4: 15% (quinze por cento) em ações dos PDCs 1 e 2, referentes a ações de planejamento, gerenciamento, monitoramento e base de dados em recursos hídricos correspondentes a 36,06% do valor previsto no Plano Quadrienal para estes PDCs.

GRUPO 5: 10% (dez por cento) em ações do PDC 8 referentes à Educação Ambiental e Capacitação Técnica para Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos, correspondentes a 100% do valor previsto no Plano Quadrienal para este PDC.

Art. 11º - Ficam revogadas as Deliberações CBH - TJ n.º 02/09 de 10/03/2009, n.º 05/09 de 19/11/2009 e a Deliberação CBH - TJ n.º 08/09 de 22/01/2010, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado em 27/11/2009, 24/12/2009 e 23/01/2010.

Art. 12º - Fica aprovado o Estudo de Fundamentação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na UGRHI TJ, anexo a esta deliberação.

Art. 13º - Esta deliberação entra em vigor a partir desta data.

### **Deliberação CBH – TJ n.º 11 / 2010 de 28/06/2010**

*Distribui os Recursos do Fehidro no Âmbito do CBH - TJ*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré (CBH - TJ),:

Considerando a Deliberação CBH - TJ n.º 07/09 de 17/12/2009, que estabeleceu diretrizes, critérios e prazo para distribuição de recursos do FEHIDRO, destinados à área de atuação do CBH - TJ;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO n.º 113, de 24/03/2010 em seu Anexo II dispõe sobre o Recurso de do FEHIDRO para 2010. Dispõe a importância de R\$ 2.633.420,27 (dois milhões seiscentos e trinta e trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e sete centavos), para o ano de 2.010.

Considerando a Deliberação “ad referendum” CBH – TJ n.º 10/2010 que aprova a transferência de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dos recursos de investimento para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, para atender ao projeto regional “Desenvolvimento educativo e integração dos Comitês de Bacias - VIII Dialogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos,” sendo que o Comitê terá 07(sete) vagas que serão distribuídas entre os Membros do CBH – TJ a critério da Câmara Técnica de Educação Ambiental e a Diretoria do CBH – TJ, restando portanto: R\$ 2.618.420,27; Considerando, finalmente, que, aplicados os critérios para distribuição de recursos do FEHIDRO, na área de atuação do CBH – TJ pelas Câmaras Técnicas de Planejamento e Gestão, Recursos Naturais, Saneamento, Águas Subterrâneas e Educação Ambiental em reunião realizada no dia 08/04/2010 na FATEC – Jaú;

Delibera:

Artigo 1º - Os recursos do FEHIDRO no ano de 2.010, no valor de R\$ 2.618.420,27 (dois milhões seiscentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e sete centavos), para o CBH – TJ, serão distribuídos na forma do Artigo 6º Grupo: 1 40% Serviços e Obras de Conservação, Proteção e Recuperação da Qualidade de Recursos Hídricos (PDC 3). Grupo: 2 20% Conservação e Proteção de

Mananciais superficiais de Abastecimento Urbano e Reservatórios (PDC 4). Grupo: 3 15% Uso Racional dos Recursos Hídricos, Prevenção e defesa contra eventos hidrológicos extremos, Prevenção e defesa contra processos erosivos (PDC 4, 5 e 7). Grupo: 4 15% Utilização e proteção de águas subterrâneas (PDC 1 e 2). Grupo 5 10% Projetos e programas de Educação Ambiental e capacitação técnica para a Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos (PDC 8).

Artigo 2º - As aplicações, na totalidade dos Recursos, serão na modalidade Não Reembolsável (NR).

Artigo 3º - As solicitações para Grupo 1 ficam classificadas de acordo com itens a seguir: por ordem de prioridade e discriminadas conforme o tomador(T), empreendimento(E), valor global da obra/serviço(VG), contrapartida oferecida(C), os recursos a receber nas modalidades Não Reembolsável(NR), na seqüência:

a)DAEE – Araraquara(T) Execução de Interceptor de Esgoto(E), R\$ 246.234,31(VG), R\$ 24.623,43(C), R\$ 221.610,88(NR).

b)SAAE – São Carlos(T) Substituição de Interceptor de Esgoto(E), R\$ 186.417,68(VG), R\$ 27.962,73(C), R\$ 158.454,95(NR)

c) SAEMJA – Jaú(T) Implantar, Instalar válvulas redutoras de pressão(E), R\$ 149.792,80(VG) R\$ 14.979,28(C) R\$ 134.813,52(NR).

d) PM de Tabatinga(T) construção de interceptor de Esgoto(E) R\$ 150.276,44(VG) R\$ 3.276,44 (C) R\$147.000,00(NR) e) PM de São Manuel(T) implantação da 3 vala do aterro sanitário(E) R\$ 278.228,68(VG) R\$ 28.240,32(C)R\$249.988,36(NR)

f) PM de Ibitinga(T) Plano Diretor de saneamento ambiental(E) R\$150.000,00(VG) R\$7.500,00 (C) R\$142.500,00 (NR)

Artigo 4º - As solicitações para Grupo 2 ficam classificadas de acordo com os itens a seguir por ordem de prioridade e discriminadas conforme o tomador(T), empreendimento(E), valor global da obra/serviço(VG), contrapartida oferecida(C), os recursos a receber na modalidade Não Reembolsável (NR), na seqüência:

a) PM de Lençóis Paulista(T) Recuperação de Mata Ciliar(E), R\$ 258.520,00(VG) R\$ 67.668,00(C) R\$ 190.852,00(NR).

b) Sindicato Rural de Bocaina(T) Recuperação de mata ciliar em córrego(E), R\$ 82.372,00(VG), R\$ 12.180,00(C), R\$ 70.192,00 (NR).

c) Associação Bica de Pedra(T) Recuperação de Mata Ciliar(E), R\$ 155.529,00(VG) R\$ 16.660,00(C) R\$ 138.869,00(NR). Artigo 5º - As solicitações para Grupo 3 ficam classificadas de acordo com os itens a seguir por ordem de prioridade e discriminadas conforme o tomador(T), empreendimento(E), valor global da obra/ serviço(VG), contrapartida oferecida(C), os recursos a receber nas modalidades Não Reembolsável(NR), na seqüência:

a)PM de Brotas(T) Plano Diretor de Macro drenagem(E) R\$ 110.420,00(VG) 22.084(C) R\$ 88.336,00(NR).

b)PM de Areiopolis(T) Plano de Drenagem Urbana do Município(E) R\$ 87.305,14(VG) R\$ 1.746,10(C) R\$ 85.559,04(NR).

c)PM de Bocaina(T) Plano de Drenagem Urbana do Município(E) R\$ 88.536,64(VG) R\$ 1.770,73 (C), R\$ 86.765,91 (NR).

d) PM de Nova Europa(T), Elaboração de Estudo de Macro drenagem (E), R\$ 104.320,00(VG), R\$ 4.320,00(C), R\$100.000,00(NR).

e) PM de Borebi(T), Plano de Drenagem Urbana do Município(E), R\$71.788,24(VG), R\$ 1.435,76(C), R\$70.352,48(NR)

f) PM de Iacanga(T), Plano Diretor de Drenagem Urbana(E), R\$ 82.986,68(VG), R\$ 1.659,73(C), R\$ 81.326,95 (NR)

g) PM de Torrinha(T), Plano de Drenagem Urbana do Município(E), R\$109.228,59(VG), R\$ 25.021,25(C), R\$ 84.207,34(NR)

h)PM de Itirapina(T), Plano de Drenagem Urbana do Município(E), R\$ 96171,94(VG), R\$ 1.923,44(C), R\$ 94.248,50(NR)

I) PM de Barra Bonita(T), Construção de Canal Aberto(E), R\$ 209.498,92(VG), R\$ 84.797,61(C), R\$ 124.701,31NR)

Artigo 6º - As solicitações para Grupo 4 ficam classificadas de acordo com os itens a seguir por ordem de prioridade e discriminadas conforme o tomador(T), empreendimento(E), valor global da obra/serviço(VG), contrapartida oferecida(C), os recursos a receber nas modalidades Não Reembolsável (NR), na seqüência:

a) SAAE – Lençóis Paulista(T) Diagnostico do Rio Lençóis(E) R\$ 116.184,00(VG) 29.384,00(C) R\$ 86.800,00(NR).

Artigo 7º - As solicitações para o Grupo 5 ficam classificadas de acordo com os itens a seguir por ordem de prioridade e discriminadas conforme o Tomador(T), empreendimento(E), valor global obra/serviço(VG), contrapartida oferecida(C), os recursos a receber nas modalidades Não Reembolsável(NR), na seqüência:

a) Cedro Mulher(T), Protetores da Água da Bacia Tietê – Jacaré (E), R\$ 88.725,92(VG), R\$ 15.969,92(C), R\$ 72.756,00(NR).

b) PM de São Carlos(T), Implementação gestão participativa áreas de mananciais(E),R\$ 99.911,20(VG), R\$ 20.132,51(C), R\$79.778,69(NR)

c) Instituto Pró-Terra(T), Jaú - Sons e Imagens de um rio (E), R\$ 109.877,52(VG), R\$ 36.200,00(C), R\$ 73.677,52(NR)

Artigo 8º - Ficam indicados aguardando possível desistência as seguintes solicitações por ordem de prioridade e discriminadas conforme o tomador(T), empreendimento (E), valor global(VG), contrapartida oferecida(C) os recursos a receber na modalidade Não Reembolsável(NR):

a) PM de Dourado(T), Plano diretor de macro drenagem(E), R\$ 91.012,00(VG), R\$ 9.101,20(C), R\$ 81.910,80(NR)

b) PM de Bariri(T), Projeto de macro drenagem do Município(E), R\$ 165.000,00(VG), R\$ 3.300,00(C), R\$ 161.700,00(NR)

c) PM de Ribeirão Bonito(T), Plano diretor de combate a perdas no sistema de abastecimento(E) R\$ 114.100,00(VG), R\$ 11.410,00(C),

R\$ 102.690,00(NR)

Artigo 9º - o projeto apresentado pela Ong Cedro Mulher (Grupo 5) teve ser valor alterado de R\$ 108.385,82 para R\$ 72.756,00 gerando

um saldo positivo de R\$ 35.629,82.

Artigo 10 - a Presidente do CBH - TJ poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador, indicar aquele ou aqueles classificados, a seguir, quando ocorrer pedido justificado de desinteresse ao recurso, ou quando for constatado a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras.

Artigo 11 - Fica estipulado o seguinte prazo:

I - Até 09 de julho de 2.010 para que os tomadores de recursos do FEHIDRO reapresentem documentação legal à Secretaria Executiva do CBH - TJ, para apreciação dos Agentes Técnicos;

II - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnicas ou fiscal, dentro do

prazo preestabelecido, implica em considerar o contemplado excluído;

Artigo 12 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH – TJ.